



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 1 de 13

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Secretaria de Educação	11
Atos Oficiais	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

DECRETO Nº. 4.514, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

“Altera dispositivos do Decreto nº 4512, de 21 de Fevereiro de 2014.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o § 1º, do art. 6º, do Decreto nº 4.512, de 21 de Fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. . . .

§ 1º. A indenização de que trata o caput será paga em até 30(trinta) dias contados a partir da data que a exoneração ocorrer.

§ 2º. . . .

Art. 2º. Fica alterado o caput, do art. 9º, do Decreto nº 4.512, de 21 de Fevereiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. No prazo de até 05 (cinco) dias contados da publicação da última Portaria de que trata o art. 5º, a Seção de Contabilidade e Orçamento informará o Chefe do Poder Executivo a previsão do impacto financeiro das exonerações frente ao percentual excedente de despesas de pessoal aferido em 31 de dezembro de 2013, considerado limite previsto no art. 20, III, “b”, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.”

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: VXCXBQSO

PORTARIA Nº 034/2014

“Exonera Tamirys Fernanda Degobi do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 804, folhas nº 150, datado de 17 de fevereiro de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 17 de fevereiro de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal da Educação em 18 de fevereiro de 2014;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a senhora TAMIRYS FERNANDA DEGOBI, RG – 48.987.811-8.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 224, de 28 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: N5KK9A2T

PORTARIA Nº 035/2014

“Exonera Juliana Gomes dos Santos do cargo de Merendeira.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento datado de 17 de fevereiro de 2014, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir do dia 17 de fevereiro de 2014, sendo sua saída de livre e espontânea vontade,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 3 de 13

Deferido pela Secretária Municipal da Educação em 18 de fevereiro de 2014;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Merendeira, a senhora JULIANA GOMES DOS SANTOS, RG – 30.750.500-5.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria N° 224, de 28 de maio de 2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: YBG09OHB

PORTARIA Nº 036/2014

“Nomeia a Sra. LORENA ROSSI GARCIA, RG – 48.989.596-7, ao cargo de Assessor.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica nomeada, a partir desta data, a Sra. Lorena Rossi Garcia, RG – 48.989.596-7, ao cargo em comissão de Assessor, criado pela Lei nº 3082/2013, referência 6, constante do quadro de vencimentos/salários, Anexo V da Lei nº 2354, de 05 de Janeiro de 2006.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: T+DHCLMT

PORTARIA Nº 037/2014

“Dispõe sobre o desligamento da servidora municipal Sra. Natalina Pelizari Gianelo, face a concessão do Benefício de Aposentadoria Por Invalidez.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução Imprev nº 44, de 17 de fevereiro de 2014, que concede o Benefício da Aposentadoria por Invalidez, a Senhora Natalina Pelizari Gianelo, a partir de 01 de fevereiro de 2014;

Considerando que com a concessão dos benefícios da referida aposentadoria, extingue se o vínculo do servidor, com a Prefeitura Municipal de Viradouro;

RESOLVE:

Exonerar a Senhora Natalina Pelizari Gianelo, RG – 24.541.301-7 e CPF – 089.750.688-03, nomeada pela Portaria nº 1.618 de 01 de julho de 1.996, ficando assim formalizado o seu desligamento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: YC405ROA

PORTARIA Nº 038/2014

“Exonera SANDRA REGINA COSTANARI DA SILVA, Agente Administrativo.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Agente Administrativo, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 4 de 13

senhora SANDRA REGINA COSTANARI DA SILVA, RG – 11.245.908-0.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: MYOXZC3Q

PORTARIA Nº 039/2014

“Exonera OSMIR APARECIDO SABINO DE MELLO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, o senhor OSMIR APARECIDO SABINO DE MELLO, RG – 20.099.487.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: R9JMUBMH

PORTARIA Nº 040/2014

“Exonera JULIANA NATALIA FERNANDES RIBAS, AUXILIAR DE SEÇÃO.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de AUXILIAR DE SEÇÃO, a senhora JULIANA NATALIA FERNANDES RIBAS, RG – 41.715.646-6.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: YHDVGXST

PORTARIA Nº 041/2014

“Exonera DEBORA OLIVEIRA ODNIK, Agente Administrativo.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Agente Administrativo, a senhora DEBORA OLIVEIRA ODNIK, RG – 34.233.331-8.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: N63UT2SW

PORTARIA Nº 042/2014

“Exonera ROGERIA DAMACENA, Agente Administrativo.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 5 de 13

de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Agente Administrativo, a senhora ROGERIA DAMACENA, RG – 20.298.556.8.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: /YOXKDLH

PORTARIA Nº 043/2014

“Exonera LUCIANA MARA ZANATTA REGANASSE, Atendente.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Atendente, a senhora LUCIANA MARA ZANATTA REGANASSE, RG – 26.347.144-5.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RVXGZATF

PORTARIA Nº 044/2014

“Exonera Bruno César Borba, Serviços Gerais.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Serviços Gerais, o senhor Bruno César Borba, RG: 43.085.226-5.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 9SMLZVHD

PORTARIA Nº 045/2014

“Exonera Edilaine Patrícia Domingos, Inspetor de Alunos.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Inspetor de Alunos, a senhora Edilaine Patrícia Domingos, RG 43.088.384-5.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 4FRJE47S

PORTARIA Nº 046/2014

“Exonera Maria Emilia Biagi Santiago, Assessor de Divisão.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 6 de 13

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Assessor de Divisão, a senhora Maria Emilia Biagi Santiago, RG 18.335.685.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: N0ZC17CY

PORTARIA Nº 047/2014

“Exonera Reginaldo Cesar Silva Reis, Professor de Educação Física Esportiva.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Professor de Educação Física Esportiva, o senhor Reginaldo Cesar Silva Reis, RG 46.125.622-8.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: UUFDEWML

PORTARIA Nº 048/2014

“Exonera Robson André Seleguim, Coordenador de Atenção Básica da Saúde.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Coordenador de Atenção Básica da Saúde, o senhor Robson André Seleguim, RG 32.473.531-5.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: SNZSZNEU

PORTARIA Nº 049/2014

“Exonera Jenifer Ribeiro de Assis, Agente de Saúde.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Agente de Saúde, a senhora Jenifer Ribeiro de Assis, RG – 44.749.452-1.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QXUJH1+9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 7 de 13

PORTARIA Nº 050/2014

“Exonera Maria Lucia Treviso Lima, Merendeiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Merendeiro, a senhora Maria Lucia Treviso Lima, RG 11.245.827.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: SGVXLROL

PORTARIA Nº 052/2014

“Exonera Sandra Regina Mauricio Pereira, Merendeiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Merendeiro, a senhora Sandra Regina Mauricio Pereira, RG 19.114.870.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: X/GKJWPE

PORTARIA Nº 051/2014

“Exonera Naiara Carla Santos Alves, Merendeiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Merendeiro, a senhora Naiara Carla Santos Alves, RG 41.715.712-5.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 4VLDVWNX

PORTARIA Nº 053/2014

“Exonera Sandra de Fátima Oliveira Bagatin, Merendeiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Merendeiro, a senhora Sandra de Fátima Oliveira Bagatin, 23.152.109-1.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: DH9G+YE0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 8 de 13

PORTARIA Nº 054/2014

*“Exonera Maria Luiza Tavares,
Merendeiro.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Merendeiro, a senhora Maria Luiza Tavares, RG 22.238.763-4.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: GUINK9D4

PORTARIA Nº 056/2014

*“Exonera Ronaldo César Fragnan,
Vigia II.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Vigia II, o senhor Ronaldo César Fragnan, RG: 33.416.194-0.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: D+UIAD0P

PORTARIA Nº 055/2014

*“Exonera Luciana Aparecida
Savanhaque Rodrigues, Merendeiro.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Merendeiro, a senhora Luciana Aparecida Savanhaque Rodrigues, RG 29.384.699-6.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 0FHHP8S

PORTARIA Nº 057/2014

*“Exonera Maria de Lourdes da Silva,
Merendeiro.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Merendeiro, a senhora Maria de Lourdes da Silva, RG 21.722.226-7.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: NC6RSTBL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 9 de 13

PORTARIA Nº 058/2014

*“Exonera Elenir Buschini,
Merendeiro.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Merendeiro, a senhora Elenir Buschini, RG 28.233.750-7.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: RFG5LIFI

PORTARIA Nº 059/2014

*“Exonera Rosemara Aparecida Silva
Vieira, Merendeiro.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Merendeiro, a senhora Rosemara Aparecida Silva Vieira, RG 29.074.058-7.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: APPVB0II

PORTARIA Nº 060/2014

*“Exonera Cristiane Regina Grella
Raimundo, Coordenador do CRAS.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Coordenador do CRAS, a senhora Cristiane Regina Grella Raimundo, RG: 43.088.337-7.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: QS7FOHFW

PORTARIA Nº 061/2014

*“Exonera Renata Santina Quemello
Monção, Serviços Gerais.”*

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Serviços Gerais, a senhora Renata Santina Quemello Monção, RG: 23.939.011-8.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: O6W/V2VF



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 10 de 13

PORTARIA Nº 062/2014

“Exonera Tatiana Martins Cipriano dos Santos, Serviços Gerais.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Serviços Gerais, a senhora Tatiana Martins Cipriano dos Santos, RG: 33.416.224-5.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: MQUSVQRT

PORTARIA Nº 064/2014

“Exonera Rosana Aparecida Caetano Marques, Serviços Gerais.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Serviços Gerais, a senhora Rosana Aparecida Caetano Marques, RG: 42.395.639-5.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: 4NQ6ACPH

PORTARIA Nº 063/2014

“Exonera Josiane de Oliveira Facci, Serviços Gerais.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Serviços Gerais, a senhora Josiane de Oliveira Facci, RG: 41.276.029-0.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: U9O4UCF/

PORTARIA Nº 065/2014

“Exonera Walquiria Pinto, Serviços Gerais.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Serviços Gerais, a senhora Walquiria Pinto, RG: 18.929.145-X.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: CKRF2E8F



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 11 de 13

PORTARIA Nº 066/2014

“Exonera Rodrigo Aparecido Parma, Instrutor de Informática.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve,

Fica exonerado do cargo de Instrutor de Informática, o senhor Rodrigo Aparecido Parma, RG: 46.236.106-8.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de fevereiro de 2014.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: EHPA/PR7

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

PORTARIA S.E Nº 0113/2014 de 21 de Fevereiro de 2014.

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A EMEF. “DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA”.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a exigência da Câmara Municipal de Viradouro/SP em receber um laudo avaliativo do imóvel que abriga a EMEF. “Dr. Sandoval José de Almeida”:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Avaliação, para proceder a avaliação do imóvel que abriga a EMEF. “Dr. Sandoval José de Almeida” e elaborar laudo referente;

Art. Nº 2 - Para compor a Comissão de Avaliação que trata o artigo anterior, ficam nomeados/designados os seguintes servidores:

I - O Engenheiro Civil: Carlos Minoro Ikeda; RG: 11.884.107

II - O Engenheiro Civil: Geraldo Guarnieri Caldana; RG: 11.245.840

III - O Diretor de Divisão: José Carlos Dela Marta; RG: 4.457.703

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Viradouro, 21 de Fevereiro de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: WDLYNIVF

PORTARIA S.E. Nº 114/2014

“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 12 de 13

60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitido, em caráter temporário, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, o docente Sr. EDUARDO APARECIDO FERNANDES, RG 19.361.299, para ministrar 22 aulas livres como Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Educação Física, no NIMEF. “José Rodrigues Bento”, no período de 06 de Fevereiro de 2014 até 19 de Dezembro de 2014.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Fevereiro de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: YQW4YJOA

PORTARIA S.E Nº 0115/2014

“Dispõe sobre admissão de docente em caráter temporário e eventual, por tempo determinado, para ministrar aulas em Escola Municipal de Ensino Fundamental.”

VALÉRIA ROCHA MANTELLI, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37 IX da Constituição Federal de 1988, bem como a Lei Municipal nº 2.360 de 12 de Janeiro de 2006, que dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro e ainda a Lei nº 2.149 de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender

necessidade temporária e dá providências correlatas;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus art. 17, inciso II, art. 18, que dispõe sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e art. 58 e 60, que dispõe sobre as substituições de docentes;

Considerando que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Fica admitido, em caráter temporário e eventual, mediante remuneração prevista pela legislação vigente, o docente Sr. EDUARDO APARECIDO FERNANDES, RG 19.361.299, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Educação Física, nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, substituindo a ausência de docentes contratados e/ou titulares de cargo por período igual ou inferior a 15 (quinze) dias, durante o ano letivo de 2014.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de Fevereiro de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: MV4/CVMV



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano I | Edição nº 148

Página 13 de 13

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Prç Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2014

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro

CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	Imposto Sobre a Propriedade Predial Urbana	0,00	1.950,36	1.950,36
1112.02.02.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	0,00	59,93	59,93
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	0,00	12.516,20	12.516,20
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMEN	0,00	1.875,48	1.875,48
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E	0,00	281.992,48	281.992,48
1113.05.00.00	ISS	0,00	53.519,35	53.519,35
1121.25.01.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estab. Cor	0,00	151,09	151,09
1121.25.04.00	Taxa de Licença Ativ. Comér. Eventual/Ambulant	0,00	21,30	21,30
1121.29.01.00	Taxa de Aprovação de Edificação	0,00	2.628,66	2.628,66
1121.29.02.00	Taxa de Licença de Aprov. de Loteamento/ Arrua	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.00	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERA	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Fiscalização e Serviços Diversos	0,00	381,03	381,03
1122.90.02.00	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	0,00	358,08	358,08
1122.90.03.00	Taxa de Conservação de Vias e Lograd. Públicos	0,00	687,02	687,02
1122.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.00	Taxa de Expediente	0,00	286,69	286,69
1130.04.00.00	CONTRIB.MELH.P/ PAVIMENTAÇÃO E OBRAS (0,00	0,00	0,00
Sub Total		0,00	356.427,67	356.427,67
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	1.331.674,98	1.331.674,98
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	5.637,66	5.637,66
Sub Total		0,00	1.337.312,64	1.337.312,64
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	572.907,84	572.907,84
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	0,00	0,00
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	6.063,11	6.063,11
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO	0,00	4.158,58	4.158,58
Sub Total		0,00	583.129,53	583.129,53
Total		0,00	2.276.869,84	2.276.869,84

VIRADOURO, 31 de janeiro de 2014

MAICON LOPES
Prefeito Municipal

ELIANA DE C.G. SILVEIRA
Contador

ELLEN NASCIMENTO CAMILLO
Tesoureiro

Código Localizador: IXS4UKZH



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: df60-6e8e-ee1d-7f19

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 148, ano I, veiculado em 25 de fevereiro de 2014.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 25/02/2014 às 09:09:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/df60-6e8e-ee1d-7f19>